

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.354, de 12 de agosto de 2026



**HU BRASIL**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

|                                                      |    |
|------------------------------------------------------|----|
| PRESIDÊNCIA.....                                     | 3  |
| NOMEAÇÃO .....                                       | 3  |
| Portaria - SEI nº 442, de 04 de agosto de 2026.....  | 3  |
| Portaria - SEI nº 463, de 11 de agosto de 2026.....  | 3  |
| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....     | 3  |
| GERÊNCIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO .....            | 3  |
| Portaria - SEI nº 290, de 11 de agosto de 2026.....  | 3  |
| Portaria - SEI nº 295, de 11 de agosto de 2026.....  | 5  |
| Portaria - SEI nº 296, de 12 de agosto de 2026.....  | 7  |
| Portaria - SEI nº 297, de 12 de agosto de 2026.....  | 7  |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....                 | 8  |
| NOMEAÇÃO .....                                       | 8  |
| Portaria - SEI nº 2008, de 11 de agosto de 2026..... | 8  |
| Portaria - SEI nº 2009, de 11 de agosto de 2026..... | 8  |
| Portaria - SEI nº 2010, de 11 de agosto de 2026..... | 9  |
| Portaria - SEI nº 2011, de 11 de agosto de 2026..... | 9  |
| Portaria - SEI nº 2012, de 11 de agosto de 2026..... | 10 |
| Portaria - SEI nº 2013, de 11 de agosto de 2026..... | 10 |
| EXONERAÇÃO.....                                      | 11 |
| Portaria - SEI nº 2007, de 11 de agosto de 2026..... | 11 |
| SUBSTITUIÇÃO .....                                   | 11 |
| Portaria - SEI nº 2005, de 11 de agosto de 2026..... | 11 |
| MOVIMENTAÇÃO .....                                   | 12 |
| Portaria - SEI nº 2003, de 11 de agosto de 2026..... | 12 |
| Portaria - SEI nº 2004, de 11 de agosto de 2026..... | 12 |
| Portaria - SEI nº 2014, de 11 de agosto de 2026..... | 12 |

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 442, de 04 de agosto de 2026**

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE, matrícula Siape nº 134\*\*\*\*, para o cargo de Chefe de Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), ficando exonerada do cargo de Chefe do Gabinete da Vice-Presidência, da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2026.

Arthur Chioro

#### **Portaria - SEI nº 463, de 11 de agosto de 2026**

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear FÁBIO FERNANDES NEVES, CPF nº \*\*\*.357.426-\*\*, para o cargo de Superintendente, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da rede de HUFs da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### GERÊNCIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 290, de 11 de agosto de 2026**

O Gerente-Executivo de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil vigente, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de agosto de 2025, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento da contratação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, na modalidade coffee break – Tipo I, incluindo o preparo, o acondicionamento, o transporte, a montagem, a disponibilização de utensílios e materiais de apoio, a reposição, o atendimento e a retirada dos itens, para atender ao Encontro de Integração dos Novos Colegiados Executivos, a ser realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, nas dependências da HU Brasil – Administração Central.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Dayana Ferreira Da Fonseca - Supervisora-geral de Planejamento Estratégico - SIAPE 320\*\*\*\*;
- II. Integrante Demandante: Livia Franco Pereira dos Santos - Coordenadora-Geral de Compras - SIAPE 127\*\*\*\*.

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Na fase de planejamento da contratação:
  - a) Instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
  - b) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.
- II. Na fase de seleção do fornecedor:
  - a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
  - b) analisar a conformidade das propostas apresentadas;
  - c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
  - d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;
  - e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes dos Hospitais Universitários ou da Administração Central;
  - f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela

equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º prazo para a conclusão das atividades de planejamento da contratação será contado a partir da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e será de:

- I. 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II. 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC designada terá vigência até 31/12/2026.

Parágrafo único. Os planejamentos de contratação iniciados com base nesta EPC e não encerrados no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo planejamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Maroun Simão Padilha

#### **Portaria - SEI nº 295, de 11 de agosto de 2026**

O Gerente-Executivo de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil vigente, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de agosto de 2025, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento da contratação para o seguinte objeto:

Credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços destinados à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes aos hospitais integrantes da Rede HU Brasil, incluindo os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas e entrega dos bens, mediante leilão público eletrônico.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Thais de Paula Nascimento Guimarães - Coordenadora Geral de Bens Permanentes - SIAPE 106\*\*\*\*;
- II. Integrante Demandante: Walquiria de Jesus Teixeira - Analista Administrativo - SIAPE 202\*\*\*\*;
- III. Integrante Demandante: Fábio Costa Pereira - Analista Administrativo - SIAPE 261\*\*\*\*;
- IV. Integrante Administrativo: Rafael Ruling Estenico - Coordenador Geral de Contratações em Rede SIAPE 125\*\*\*\*.

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Na fase de planejamento da contratação:
  - a) Instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
  - b) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.
- II. Na fase de seleção do fornecedor:
  - a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
  - b) analisar a conformidade das propostas apresentadas;
  - c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
  - d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;
  - e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes dos Hospitais Universitários ou da Administração Central;
  - f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º prazo para a conclusão das atividades de planejamento da contratação será contado a partir da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e será de:

- I. 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

- II. 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC designada terá vigência até 31/12/2026.

Parágrafo único. Os planejamentos de contratação iniciados com base nesta EPC e não encerrados no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo planejamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Maroun Simão Padilha

#### **Portaria - SEI nº 296, de 12 de agosto de 2026**

O Gerente-Executivo de Administração, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas competências previstas no artigo 22, §3º do Regulamento de Compras e Contratos 3.0 da HU Brasil, aprovado na 204ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º: Constituir comissão de pré-qualificação de instrumentais cirúrgicos e designar os seguintes membros:

- I. Coordenador: Rafael Ruling Estenico, Coordenador-Geral de Planejamento de Contratações em Rede, Matrícula/SIAPE 125\*\*\*\*;
- II. Membro Técnico: Karen Fernanda Andrade Avelino, Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 123 \*\*\*\*;
- III. Membro Técnico: Pamela Marcelino de Paulo, Técnica em enfermagem, Matrícula/SIAPE: 206\*\*\*\*;
- IV. Equipe de Apoio: Kassia Santos Sousa, Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 221\*\*\*\*;
- V. Equipe de Apoio: Wesleyana Maressa Manuel da Silva, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula/SIAPE: 285\*\*\*\*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maroun Simão Padilha

#### **Portaria - SEI nº 297, de 12 de agosto de 2026**

O Gerente-Executivo de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da empresa HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil vigente, aprovado na 204ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17 de julho de 2025, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Alterar a equipe de planejamento da contratação para o seguinte objeto:

Aquisição centralizada de instrumentais cirúrgicos para os hospitais universitários federais localizados na região norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste, sob gestão da HU Brasil.

Art. 2º Designar, para compor a EPC, os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil:

- I. Integrante de Apoio Técnico: Kassia Santos Sousa - Enfermeira - SIAPE 221\*\*\*\*;
- II. Integrante de Apoio Técnico: Wesleyana Maressa Manuel da Silva - Auxiliar de Enfermagem - SIAPE 285\*\*\*\*.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos colaboradores designados no art. 2º a partir da assinatura desta portaria.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da portaria SEI nº 186/2026, publicada no boletim de serviço nº 2305, de 08 de junho de 2026, que designou a EPC.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maroun Simão Padilha

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 2008, de 11 de agosto de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 811ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear RAYNA APARECIDA GADELHA SUSSUARANA, matrícula Siape nº 242\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de e-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

José Santana

#### **Portaria - SEI nº 2009, de 11 de agosto de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência

de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 811ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear EDMO RAMOS SANTOS, matrícula Siape nº 313\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

José Santana

#### **Portaria - SEI nº 2010, de 11 de agosto de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 811ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear ROBERTA FLAVIA VASCONCELOS DE QUEIROZ LIRA, matrícula Siape nº 124\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede HU Brasil, ficando exonerada da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do HULW-UFPB, da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

José Santana

#### **Portaria - SEI nº 2011, de 11 de agosto de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 811ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula Siape nº 131\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital de Ensino Dr.

Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

José Santana

**Portaria - SEI nº 2012, de 11 de agosto de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 811ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear MARINA LOPES THOMPSON, matrícula Siape nº 304\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Diagnósticos Especializados, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 932, de 17 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.275, de 22 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

José Santana

**Portaria - SEI nº 2013, de 11 de agosto de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 811ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear GRAZIELLY NOGUEIRA XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 217\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUEM-UFMT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

José Santana

## EXONERAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 2007, de 11 de agosto de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 811ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ERICK SOARES RIBEIRO PATRIOTA, matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, da função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2026.

José Santana

## SUBSTITUIÇÃO

### **Portaria - SEI nº 2005, de 11 de agosto de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 811ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Designar ELISA MONTEIRO ANDRADE DA SILVA, matrícula Siape nº 146\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 6, do Setor de Comunicação Regional Nordeste, da Gerência-Executiva de Comunicação Social, da Rede HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1411, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2069, de 17 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Santana

## MOVIMENTAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 2003, de 11 de agosto de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 811ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de BRUNO MOREIRA NOGUEIRA VILELA, matrícula Siape nº 343\*\*\*\*, Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2026.

José Santana

### **Portaria - SEI nº 2004, de 11 de agosto de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 811ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de agosto de 2026, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa de VANESSA MARIA ANDRADE MACHADO MIRANDA, matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, Farmacêutica, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para a Administração Central da HU Brasil, pelo período de 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2026.

José Santana

### **Portaria - SEI nº 2014, de 11 de agosto de 2026**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 811ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de agosto de

2026, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000952-21.2023.5.22.0006, 6ª Vara do Trabalho de Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, da empregada SOLANGE SANTOS SOUSA, matrícula Siape nº 298\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) autorizada por meio da Portaria nº 2107, de 12 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1635, de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

José Santana